

Jornal das Taipas

Semanário Republicano e defensor dos interesses locais

REDACTOR-Delegado da Empresa: Guido Frederico von Doellinger

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: AVENIDA DA REPUBLICA, 89 — PROPRIEDADE DA EMPRESA «JORNAL DAS TAIPAS», LIMITADA.

Assinatura: por ano, 6\$00 esc. Para o Brasil, 20\$00 esc. (moeda forte). Num. avulso 15 cents.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

Anuncios: cada linha \$30 centavos. Anuncios annuaes, preço convencional

ARQUIVO MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Na sessão solene da Sociedade Martins Sarmiento foi pelo seu illustre presidente, ex.º sr. Dr. Eduardo de Almeida, apresentada a ideia da criação de um arquivo municipal, onde seriam devidamente arrecadados todos os documentos de interesse para Guimarães, tais como: cartorios dos hospitais, confrarias e Misericordias do concelho; cartorios paroquiais e notariaes; processos civis, crimes e orfanologicos findos ha mais de trinta anos.

Registamos com todo o prazer esta bela iniciativa do talentoso republicano e grande amigo de Guimarães que mais uma vez quiz mostrar o carinho com que se interessa pela sua terra.

O arquivo municipal é de facto uma obra que dignifica e engrandece a cidade e para que elle seja um facto toda a gente deve trabalhar com lial dedicação.

Guimarães, terra de nobilissimas tradições, cheia de fastos gloriosissimos, cidade que caminha na vanguarda do progresso industrial, merece bem que a dentro das suas portas se conserve tudo quanto possa recordar o seu nobre passado, as suas tendencias afectivas, as suas qualidades, a sua indole, o espelho, enfim, da sua alma generosa, activa e empreendedora.

RECTIFICANDO

NA entrevista com o sr. Mariano Felgueiras que ha dias o «Seculo» publicou e aqui transcrevemos no nosso ultimo numero, ha varias inexactidões, desculpaveis se atendermos a que o inteligente e activo correspondente daquelle importante diario não pôde tomar notas. Tive de se limitar a fixar na memoria as respostas que o entrevistado ia dando a perguntas que, habilmente e em ar de conversa, ia fazendo depois duma terminante recusa á concessão da entrevista.

Dessas inexactidões entendemos dever destacar uma, que merece rectificação. É a que se refere ao que se gasta actualmente com os funcionarios da Camara e se gastava em 1920.

Estão errados os numeros. O que se gastava em 1920, com os empregados da Camara, era 32 contos e não 132. O que se gasta actualmente com os mesmos empregados é realmente 175 contos! Ha uma diferença para mais, em menos de 3 anos, de 143 contos!

O sr. Mariano Felgueiras, citando estes numeros, queria dizer que o imposto «ad valorem» em que todos falam, não chegando a produzir 200 contos, é quase que na sua totalidade absorvido pelo aumento dos vencimentos dos funcionarios municipais.

Tampouco deverá ter dito o sr. Mariano Felgueiras que o contracto da luz publica podia ser anulado a requerimento do concessionario em virtude dum decreto recente. O que afirmou foi que esse decreto autorizava a alteração dos preços convencionaes e que se a Camara não deliberasse sobre o pedido dessa alteração no prazo de 15 dias, a lei declarava deferido o pedido do concessionario.

REFERENDUM

A maioria das juntas de freguesia deste concelho já aprovou a deliberação da Ca-

mara sobre a alteração de diferentes taxas de contribuições e multas.

Goraram-se os esforços dos dominguistas; nem admira; os monarchicos, numa correcta isenção, abstiveram-se de com elles colaborar e ha muito tempo que está demonstrado que o grupete, por si só, nada faz.

É gente que deu em droga, e se não fóra a necessidade de mostrar ao povo de Guimarães, como prometemos, o que foi a sua obra na Camara, nem deles mais nos occupariamos.

COMERAM-LHE

A ISCA...

FORAM falados os repetidos lanchares, inumeras sarrabulhadas e merendas que os dominguistas comiam ao... *ingenho* Morgado de Celeiro.

Em troca deram-lhe... um caminho publico! E para isso não encontraram grandes dificuldades. Mandaram a um empregado que prestasse a informação que lhe ditaram, meteram-lhe de permeio, á tôa, uns artigos inventados de leis que não existem, o sr. José Pinheiro disse por baixo que sim, que estava bem, assinou e pronto. Fez-se a escritura e o Morgado persuadiu-se de que o caminho era seu.

Com que cara ficará ele agora, quando souber que a vereação actual anulou a oferta... que não passava dum conto de vigario?

E ele que tantos almudes de vinho gastou para os faltar!...

BAIRRO ECONOMICO

SABEMOS que já se está trabalhando activamente para que em breve se possam iniciar as obras do antigo projecto da Camara de 1916 dum bairro economico.

São cerca de 60 lindas casas, confortaveis e higienicas, com sol e luz de frente e pelas trazeiras, com 20 metros de quintal, numa esplendida

avenida, que a Camara construirá; ao mesmo tempo serão construidas outras tentas para familias mais modestas, operarios e gente humilde, numa rua perpendicular á referida avenida, tambem todas com quintal.

Esta Camara não trata de açucares, nem de festas de 10 contos ao sr. Lucio, nem come jantaradas aos papalvos, mas trabalha pelo bem da terra e é para isso que as Camaras se elegem.

CARESTIA DA VIDA

A Comissão Municipal do P. R. P., numa das suas ultimas sessões, resolveu pedir ao sr. administrador do concelho que não passa-se mais guias para a saída de quaisquer generos, dos produzidos neste concelho, para fóra dele, sob qualquer pretexto que fôsse, considerando-se como estranhas ao concelho as freguesias limitrofes de outros, principalmente as de Lordele, Moreira de Caneiros e Guardizela.

Merece todo o louvor e resolução da Comissão, porquanto o preço do milho é já mais do que exorbitante e dentro de pouco tempo, a não se modificar o regimen adoptado, nem caro nem barato se encontrará um alqueire dentro do concelho.

É de notar que em cerca de 15 dias tinham seguido com guias para a freguesia de Lordele 25 carros de milho e no mesmo periodo de tempo, para fóra do concelho, 98.000 ovos!

Sabemos que pela administração do concelho foi satisfeito o pedido da Comissão o que, sem duvida, ha-de influir nos preços, como já se tem sentido nos ultimos mercados.

A explicação de se considerar, para o efeito da passagem de guias, Lordele e outras freguesias do extremo do concelho como a ele estranhas está no facto de ser por ellas, mas principalmente pela de Lordele, que a maior parte do milho e feijão aqui produzido sai para outros concelhos. Aquella freguesia tem sido um sorvedouro intoleravel, havendo ali muitas creaturas que não vivem de outro negocio que não seja o da passagem de cereais para o Porto, a pretexto duns moínhos que melhor seria que não existissem.

O P. R. P. tem nas freguesias a que nos referimos grandes e numerosos amigos; mas isso, felizmente, o não impede de actuar por esta forma, pondo, acima de tudo, os interesses do povo deste concelho.

Câmara de Guimarães

Reuniu, no dia 3 do corrente em sessão ordinaria, a comissão executiva da Camara Municipal, sob a presidencia do ex.º sr. Mariano da Rocha Felgueiras.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior. Procedeu-se em seguida á arrematação da obra de reparação e melhoramento no edificio dos extintos jesuitas, para adaptação da Escola Primaria Superior, nos termos da deliberação proferida pela comissão executiva, em 3 de fevereiro findo, sob a base de licitação de 4.000\$00.

Ficou inteirada do balanço dado pelo respectivo tesoureiro, relativo á semana finda em 24 de fevereiro, que acusa os seguintes saldos: Em deposito na Caixa Economica, 45.000\$00; dinheiro em cofre, 5.682\$83.

Deferidos diversos officios e requerimentos para obras.

Pela ex.º sr. Presidente foi feita a seguinte proposta: «Proponho que se procure dar immediata execução á parte da minha proposta que diz respeito á construção de um bairro operario, ou mais propriamente, bairro economico, aproveitando-se os estudos já feitos e contratando-se para a organização dos necessarios projectos, o architecto José Luiz Ferreira, mediante a remuneração mensal de 300\$00, a contar de 1 do corrente. Aprovada por unanimidade.

Aprovou o projecto e orçamento para a obra de reparação e melhoramento do edificio da administração do concelho, orçado na quantia de 475\$00.

Deliberou tornar publico, por editais, que a contar do dia 15, deste mez, as taxas de contribuições e licenças que constituem receita municipal, compreendendo multas, serão cobradas conforme as rubricas do orçamento ordinario da Camara, aprovado em sessão extraordinaria de 15 de fevereiro ultimo, nos termos da deliberação proferida em 12 de janeiro do mesmo ano, executoria nos termos da lei, como se mostra das aprovações proferidas pelas juntas de parochia do concelho.

Autorizou diferentes pagamentos.

Sociedade Martins Sarmiento

Na sede desta prestante colectividade realizou-se no dia 9 a sessão solene de distribuição de premios aos alunos mais distintos das diversas escolas deste concelho.

JESUS & C.^a, LIMITADA

Presidiu o ex.^{mo} sr. dr. Alfredo Fernandes, presidente da Camara Municipal, que discursando tambem os ars. dr. Eduardo de Almeida, presidente da direcção da Sociedade, dr. Alfredo Dias Pinheiro, professor do Liceu, general Antonio Emilio de Quadros Flores e Joaquim de Almeida Guimarães, professor das escolas centrais e administrador do concelho.

O premio «Simão Costa Guimarães», estabelecido para o professor que mais alunos habilita para exame do 2.^o grau, foi conferido ao distinto professor sr. Joaquim de Almeida Guimarães, que acrescido de mais a quantia de 50.000, por ele foi oferecido á direcção da Sociedade para com o rendimento de tal importancia se estabelecer o premio «Maria Emilia» que todos os anos será conferido a uma aluna pobre e que melhores provas de aproveitamento der, da escola da freguesia de S. Martinho de Candoso, deste concelho.

A Sociedade Martins Sarmento, promotora da instrução popular neste concelho, comemorou assim, com tão simpática e atraente festa, a data de 9 de março, aniversario do seu patrono e grande vimaraneuse Francisco Martins Sarmento.

A proposito, o sr. administrador do concelho recebeu um telegrama do ministerio da instrução, solicitando-lhe comunicasse aos directores de todos os estabelecimentos de ensino do concelho que sua ex.^a o ministro determinou fosse feita, nesse dia, uma prelecção sobre a obra de Martin^o Sarmento, seu valor patriótico e educativo.

—A ex.^{ma} sr.^a D. Maria Sarmento, viuva do archeolo Martins Sarmento, mandou distribuir um «lunche» a todas as crianças premiadas.

Da carteira

Está para o Porto a ex.^{ma} sr.^a D. Celeste Fernandes, esposa do nosso estimado amigo ex.^{mo} sr. dr. Alfredo Fernandes.

Esteve nesta povoação e já regressou ao Porto o ex.^{mo} sr. Emilio Monteiro de Azevedo, gerente da casa bancaria Pinto & Soto Maior, daquella cidade.

Tambem aqui esteve, ha dias, com sua ex.^{ma} esposa e filhos, o ex.^{mo} sr. Francisco da Silva Marinho, da cidade do Porto.

Já se encontra definitivamente entre nós, acompanhado de sua ex.^{ma} esposa, o nosso estimado amigo e assinante sr. Custodio de Araújo Lemos.

NOTICIARIO

Chefe da policia

Fei nomeado chefe da policia civil de Guimarães o nosso amigo e correligionario sr. Francisco Gonçalves da Cunha.

Prisões

Como presumidos autores de um roubo de carne de porco, milho, ovos, feijão e arroz, do qual foi vitima o sr. Joaquim Marques, de Espinho, Braga, foram presos ha dias na freguesia de S. João de Ponte, Francisco de Oliveira, José Maria Ferreira e Joaquim Abreu que seguiram para a cadeia civil de Braga.

Pela policia

Pelo crime de furto deu entrada na cadeia civil de Guimarães, Arnaldo Gaspar Dias de Miranda, vulgo «o Arminho», com largo cadastro na policia.

—Por transgredir o codigo de posturas municipais foi multado o sr. Joaquim Penafort Lisboa.

—Por comunicação recebida da administração do concelho de Santo Tirso, foi mandado abater, na freguesia de Lordelo, um suino atacado de hidrofobia.

Procissão de Passos em Guimarães

Na tarde de 18 do corrente, se o tempo permitir, sairá do templo do Campo da Feira a imponente procissão de Passos.

Falecimentos

Coronel Amaro Dias da Silva Costa

Quando a fatalidade arranca uma existencia de que a sociedade carece, quando empolga uma vida que sempre se dedicou ao bem e ao util, quando aniquila um ser que honra as corporações de que faz parte e cativa as simpatias de todos, mais sentida é a sua morte, mais dolorosa a recordação que deles nos resta, mais pesado o luto com que nos cobrimos ante a memoria do vulto estimado e distinto.

Na casa da sua residencia, no largo do Prior do Crato, faleceu no dia 3 do corrente, o coronel do quadro de reserva sr. Amaro Dias da Silva Junior. Das suas notas biograficas extratamos o seguinte:

Sentou praça em 16 de outubro de 1882, fazendo, em seguida, o curso da arma de infantaria.

Promovido a alferes graduado em 22 de Julho de 1885; a alferes effectivo em 25 de Outubro de 1887; a tenente em 24 de Fevereiro de 1894; a capitão em 29 de Agosto de 1900; a major em 29 de Junho de 1911; a tenente-coronel em 21 de Março de 1914 e a coronel em 25 de Novembro de 1916.

Fez parte da comissão de officiais encarregada de proceder á escolha de um novo modelo de arma a adoptar na infantaria do exercito e foi tambem director do curso de sargentos da Casa Pia de Lisboa.

Nomeado governador interino do distrito de Benguela, Africa Occidental, em 12 de Outubro de 1910 e capitão-mór do Evale em 11 de Setembro

de 1914. Dirigiu a defeza do posto de Mulondo contra os ataques do genio revoltado nos combates de 19 e 23 de Janeiro de 1915 e comandaste militar do Libolo, desde 30 de Novembro de 1917. Posteriormente nomeado inspector das unidades do distrito militar do Congo, desde 24 de Junho de 1919 e chefe do Distrito de Recrutamento e Reserva n.^o 20, desde 23 de Setembro do ano findo. Tinha diversas condecorações e foi louvado por varias vezes na ordem do exercito.

A corporação de que fez parte e a familia enlutada os nossos sentidos pezames.

Alvaro Casimiro

Mais uma pagina do livro do passado voltada para o lado da eternidade; mais um diatétrico caído na voragem sombria do tempo; mais um fioduma vida alquebrada pelo trabalho que a terrivel Parca enrolou no seu fuso maldito.

Alvaro Casimiro, caracter sem mácula, consciencia sem remorso, coração cheio de bondade, espirito sem eclipse e trabalhador infatigavel, baixou na tarde de segunda-feira, á sepultura, no cemiterio municipal de Guimarães, vitimado por uma lesão cardiaca.

Foi áquella hora em que nas necrópoles o orvalho se pendura do topo das cruces, e, sózinho, gotejando, chora os mortos, que centenas de amigos e admiradores, o acompanharam á sua ultima morada, coberto de flores, unido de lagrimas e cruciante de saudades!

Sentimos, como todos os inconsolaveis amigos e admiradores do finado, as exponenteas lagrimas desprenderem-se dos olhos; é que conhecendo ha muitos anos os excelsos atributos dessa grande alma, curvamo-nos, reverentes e consternados, ante a magestade da sua memoria.

EDITAL

Mariano da Rocha Felgueiras, Presidente da Comissão Executiva da Camara Municipal do concelho de Guimarães:

Faz publico que a contar do dia 15 deste mez, as taxas de contribuições e licenças que constituem receita municipal, compreendendo multas, serão cobradas conforme as rubricas do orçamento ordinario da Camara, aprovado em sessão extraordinaria de 15 de Fevereiro do corrente ano, nos termos da deliberação proferida pela Camara em sessão extraordinaria de 12 de Janeiro do mesmo ano já referendada.

E para que ninguém alegue ignorancia se publica o presente para todos os fins e efeitos legais — nos lugares do costume e estilo.

Guimarães, 5 de Março de 1923. E eu, José Maria Gomes Alves, chefe da Secretaria, o subscrevi.

O Presidente.

Mariano da Rocha Felgueiras.

Por escritura lavrada em data de hoje pelo notario da comarca de Guimarães Dr. Antonio José da Silva Basto Junior, foi constituída uma sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.^o

Esta sociedade tem por objecto a exploração da industria de tecidos de algodão, podendo explorar qualquer outro ramo de industria ou comercio em que os socios acordem. Adopta a firma — «Jesus & C.^a, Limitada», tem a sua sede nesta cidade de Guimarães e o seu escritorio e deposito na rua Trindade Coelho, desta mesma cidade.

§ 1.^o Os serviços fabris da sociedade funcionarão no predio designado pelo n.^o 44 de policia na dita rua Trindade Coelho, no escritorio do predio sito com os n.^{os} 40 e 42 de policia na mesma rua e ainda num barraco de pedra que se acha construido nas trazeiras deste ultimo predio, tudo possuido pelo socio Antonio de Jesus Teixeira, e que este dá de arrendamento á sociedade.

§ 2.^o E' fixada na quantia de cem escudos a renda annual do referido predio n.^o 44, e fica estabelecida a renda annual de 50.000 pelas outras dependencias.

§ 3.^o O arrendamento do escritorio e do barraco de pedra subsistirá apenas na vigencia desta sociedade durante a vida do socio Antonio de Jesus Teixeira e enquanto este fizer parte da mesma sociedade.

§ 4.^o Findo o arrendamento por se verificar qualquer das hipoteses mencionadas no § anterior, a sociedade obriga-se a desfazer, á sua custa, todas as obras que tiver feito, repondo tudo no seu estado anterior, sem direito a qualquer indemnização.

2.^o

A sua duração é por tempo indeterminado, e, para todos os efeitos, o seu começo se contará desde hoje.

3.^o

O capital social é da quantia de 50 contos, dividido em 4 quotas, assim distribuidas: Francisco da Silva Guimarães & C.^a, Limitada, 29 contos; Antonio de Jesus Teixeira, Antonio Ribeiro Venancio e Carlos Alberto Faria Abreu, 7 contos cada um.

4.^o

A gerencia da sociedade, dispensada de caução, será exercida por todos os socios.

§ unico. Todos os gerentes ficam autorizados a usar a firma social e a assinar individualmente quaisquer documentos sociais, sendo, porém, obrigatoria a assinatura de dous dos gerentes em conjunto para documentos que envolvam responsabilidade para a sociedade.

5.^o

Posto que a gerencia incumba a todos os socios, a caixa fica a cargo especial da firma Francisco da Silva Guimarães & C.^a, Limitada, e a escrituração a cargo do socio Carlos Alberto Faria Abreu.

6.^o

A cessão ou transferencia de quotas por qualquer modo ou titulo, em favor de estranhos, só poderá ser feita se nela consentir expressamente a sociedade, a qual se reserva o direito de preferencia.

§ 1.^o Este direito, não querendo a sociedade exercê-lo, pertencerá aos socios individualmente.

§ 2.^o Se dois ou mais socios quizerem usar do mesmo direito, será a quota respectiva dividida entre eles na proporção das quotas que então possuírem.

7.^o

E' dispensado o consentimento especial da sociedade para a cessão de quotas, no todo ou em parte, em favor dos conjuges ou descendentes dos socios, bem como para a divisão destas pelos seus herdeiros, os quais exercerão o seu direito em comum emquanto as mesmas se acharem indivisas.

8.^o

Quando a sociedade ou os socios individualmente preferam na aquisição das quotas, o pagamento respectivo será feito pelo valor que se apurar pelo balanço a que se procederá por ocasião da cessão, acrescido da parte correspondente do fundo de reserva, dentro do prazo de um ano, com o juro que então o Banco de Portugal tenha estabelecido para os seus descontos.

9.^o

Decretada a interdição ou por morte de qualquer dos socios a sociedade subsistirá com os socios sobreviventes e capazes, e os herdeiros do falecido ou o representante do interdito apenas ficam com o direito de receber o que se apurar pertencer-lhes de capital, lucros e percentagem no fundo de reserva.

§ unico. O pagamento a

que se refere este artigo será efectuado pela forma indicada no artigo anterior.

10.º

Qualquer dos socios poderá fazer á caixa social os suprimentos de que esta careça mediante o juro que se combinar.

11.º

Os balanços fechar-se-hão em 31 de Dezembro de cada ano.

12.º

Dos lucros líquidos apurados em cada balanço separar-se-ha primeiro a percentagem legal de 5 o/o para fundo de reserva, emquanto este não se achar completo e sempre que fôr preciso reintegrá-lo, e o remanescente será para dividendo aos socios na proporção das suas respectivas quotas.

13.º

A dissolução da sociedade só se dará nos precisos casos marcados na lei e então a liquidação e partilha serão feitas conforme fôr de direito.

14.º

Fica estabelecido que nenhum socio, seus herdeiros ou representantes poderão requerer opposição de selos, arrolamento dos haveres da sociedade ou por qualquer forma perturbar o regular andamento dos negocios sociais.

15.º

Em todo omissio regulam-se as disposições da lei de 11 de Abril de 1901 e mais legislação applicavel.

Guimarães, 5 de Março de 1923.

O Notario,

Antonio José da Silva Basto Junior.

EDITAL

A Camara Municipal deste concelho de Guimarães:

Faz saber que no dia 24 do proximo mez de Março, pelas 14 horas, nos Paços do Concelho, tem de arrematar-se em hasta publica e obra de reparação e melhoramento do caminho publico desde o lu-

gar da Atouguia ao rio de Selho, da freguesia de Creixomil, sob a base de licitação de 800000 escudos.

As condições estão patentes na Secretaria da Camara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais publicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 27 de Fevereiro de 1923. E eu, José Maria Gomes Alves, chefe da Secretaria da Camara, o subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva

Mariano da Rocha Felgueiras.

EDITAL

A Camara Municipal deste concelho de Guimarães:

Faz saber que no dia 24 do proximo mês de Março, pelas 14 horas, nos Paços do Concelho, tem de arrematar-se em hasta publica a parte do projecto de reparação, me-

lhoramento e canalisação das aguas potaveis, bocas de incendio, placas e marcos fontanarios da povoação das Caldas de Vizela, rua Abilio Torres, sob a base de licitação de 9.455000 escudos.

As condições estão patentes na Secretaria da Camara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais publicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 27 de Fevereiro de 1923. E eu, José Maria Gomes Alves, chefe da Secretaria da Camara, o subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

Mariano da Rocha Felgueiras.

EDITAL

José Maria Gomes Alves, chefe da Secretaria da Camara Municipal do concelho de Guimarães:

Faço saber que, tendo termi-

nado o periodo para a inscrição do recenseamento eleitoral, estão expostos durante oito dias, que terminam em 23 do corrente, para exame e reclamação dos interessados, na Secretaria da Camara, desde as 11 ás 13 horas, os cadernos do recenseamento, contendo os cidadãos eliminados, inscritos de novo e mantidos do ano anterior e que cópias autenticas estão afixadas nas respectivas freguezias.

Contra a indevida ou inexacta inscrição ou contra a omissão de algum cidadão no recenseamento, poderá reclamar perante o Julz de Direito, nos termos do § unico do artigo 21 doCodigo Eleitoral, o proprio interessado ou qualquer cidadão do circulo, recenseado como eleitor, no ano anterior, podendo num só requerimento reclamar por um ou por todos que se julguem prejudicados, nos termos do citadoCodigo.

O periodo para se fazerem as reclamações começa desde a data da exposição dos cadernos do recenseamento e prolonga-se por mais quinze dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos e se não possa alegar ignorancia, se fez este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e em todas as freguezias do concelho.

Guimarães 15 de Março de 1923

José Maria Gomes Alves, Chefe da Secretaria.

CAFÉ DO FORTUNATO DE SALVADOR PIAIRO

Avenida da Republica. Cafés, tabacos, Chamçagnes, licores, aguas minerais, vinhos finos, cigarros brasileiros, etc., etc.

Todas as Noivas Devem ter
Todas as Mães "Livro das Mães,"

Este livro indica todos os cuidados a ter com as mães, durante o periodo de gestação e com as creanças depois do seu nascimento até ao desmame. Para se fazer uma ideia aproximada, vamos enumerar os capitulos em que está dividido:

1.ª PARTE — A Mãe
I — «Cuidados a ter com as mães antes do parto» — Hygiene geral — Tratamento de algumas intercorrencias durante o periodo de gravidez — Vomitos incoerciveis, Accidentes gravido-cardiacos, Nephrite, Eclampsia, Anemia, Fraqueza geral, Lymphatismo, Varizes, Hemorrhoidas, Syphilis.
II — «O Parto» — Almanach obstetrico.

2.ª PARTE — O Filho
I — «Considerações ácerca do desenvolvimento das creanças».
II — «Aumento e diminuição do peso».
III — «Banhos».
IV — «Aleitamento» — Aleitamento pela mãe — Aleitamento por uma ama — Regras para a escolha de uma boa ama.
V — «Aleitamento artificial» — Leite esterilizado — Leite fervido — O biberon — Quadro para o aleitamento artificial com leite de vacca assucarado e diluido — Instruções para

conhecer as qualidades do leite — Falsificações do leite. Maneira de as conhecer — Falsificação do leite com farinhas diversas — Falsificação do leite com acido borico.
VI — «Aleitamento mixto».
VII — «O desmame».
VIII — «Erupção dos dentes».

3.ª PARTE — As creanças doentes
I — «Cuidados geraes».
II — «Cuidados especiaes»: Adenopathias cervicæes — Amygdalite — Anemia — Angina — Asthenia — Bronchite — Colicas — Conjunctivite — Convulsões — Coqueluche (tosse convulsa) — Contusões — Coriza — Crostas — Defluxos — Diarrheia — Dores do garganta — Dyspepsias — Eczema — Euterites — Escrophulismo — Farunculose — Garrotilho — Grippe — Ictericia — Incontinencia de urinas — Insomnias — Lymphatismo — Palpitações — Paludismo — Phtriose — Prisão de ventre das creanças de mama — Queimaduras — Rheumatismo — Sapinhos — Sarampo — Syphilis hereditaria — Vermes intestinaes.

Este livro, por ser de propaganda, envia-se, franco de porte, a quem remeter trinta centavos á
Sociedade de Propaganda de Conhecimentos Medicos
Travessa do Carmo, 1-1.º-E.
LISBOA

MERCEARIA CENTRAL
— DE —
FREITAS & FERREIRA
R. 31 DE JANEIRO
Caldas das Taipas

Completo sortido de mercearia
Especialidade em chá e café das melhores procedencias.
Secção de confeitaria, biscoitos, bolachas, pão de ló de Margaride, vinhos da Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal, queijo branco e amarelo e diversas miudezas, etc., etc.

Pichelaria e Funilaria
— DE —
LUIZ MAGALHAES
Ao fundo da Rua 31 de Janeiro

Executa, com perfeição e por preços módicos, todos os trabalhos de pichelaria e funilaria

Xarope de Iodopectona "Sanitas,"
Tem sobre o
Xarope Iodo-Tannico
as seguintes vantagens

Não produz irritação intestinal
Não produz prisão de ventre
Não produz iodismo
E' mais energico

Póde ser usado pelas creanças que já tiveram enterites

E por isso
E' preferido por todas os Ex.^{mos} Medicos

LABORATORIO "SANITAS"
Travessa do Carmo, 1-1.º
LISBOA

■ ■ PREFIRAM OS PRODUTOS SCHELL --- Gazolina, Oleos, Petroleo. ■ ■
 ■ ■ NAS TAIPAS: AVENIDA DA REPUBLICA, 89 ■ ■

**ESTANCIA TERMAL
 - - DAS TAIPAS - -**

A 14 kilometros de Braga e a 7 de
 Guimarães

As únicas águas do País para a cura
 das doenças de pele

Tratamento das afecções dos apar-
 elhos respiratório, digestivo e ge-
 nito-urinário; reumatismo, sífilis,
 - - - - - artrismo - - - - -

HOTEL DAS TERMAS

Edificado segundo as leis do turismo. Recomendado pela «Sociedade de Propaganda de Portu-
 gal». Instalações modernas, confortaveis e luxuosas, reunindo todas as condições de higiene e
 comodidade para os seus hospedes. Tratamento com ou sem água; regimens alimentares. Ma-
 gnificas instalações para jogos e reuniões; iluminações electricas; parque para diversões; garage.

BALNEÁRIO

As mais modernas instalações hidroterápicas para duches, imersão, inalações, pulverizações, irrigações, etc.
 Desinfecção pelo vapor a 180 graus. Instalações especiais para tratamento das doenças das senhoras. Ins-
 talação completa de electroterapia, para applicação da corrente farádica, galvânica, galvanofarádica de alta
 frequência, ondulatoria e sinusoidal, banho hidro-elétrico, duche de ar quente, caustica, electrolise, endos-
 - - copia, massagens, etc. Excelente estancia de vilegiatura, com lindos e variadissimos passeios. - -

= = Correspondencia: Empreza Termal das Taipas. --- Telegramas: Termas - Taipas. = =

SAPATARIA

Freitas & Filhos

A MELHOR
 DA POVOAÇÃO

Os seus proprietarios encarre-
 gam-se de fabricar toda a qua-
 lidade de calçado, para ho-
 mens e crianças.

Vendas por junto e a retalho

PRAÇA DA REPUBLICA N.º 1
 TAIPAS

Grande Hotel Braga
 O MAIS CENTRAL

Aberto durante a época balnear
 Serviço permanente de restaurante

PREÇOS SEM COMPETENCIA

Propriet.: — João Cardoso
 (O JOÃO OOSINHEIRO)

CALDAS DAS TAIPAS

José Joaquim

Baptista Felgueiras
 NOTÁRIO

CASA DA SEARA — TAIPAS

JAIME PINTASSILGO

FABRICANTE DE LANIFICIOS
 COVILHÁ

O proprietario da antiga e bem conhecida casa de lanificios
 PINTASSILGO mais uma vez lembra aos seus amigos e clien-
 tes que tem actualmente um completo sortido de fazendas,
 para homens, senhoras e crianças. E' a casa que actualmen-
 te mais barato vende directamente ao consumidor, o que
 prova com os enormes pedidos que recebe todos os dias.

Aproveitem: Peçam amostras á casa

Jaime Pintassilgo - COVILHÁ

que lhe serão enviadas na volta do correio.

Todas as despesas de transporte são de conta da casa

Tinturaria em casa

Todos podem tingir em casa toda a qualidade de
 vestuario de lã, sêda, algodão, linhos, peles, feltros,
 etc., usando as magnificas tintas alemãs

“Mackeneche,, — “Estrela,,

Tintos garantidos, cores fixas. Rapidez, limpeza, economia.

Vende-se nas casas

Antonio Caetano da Silva
 Custodio da Costa Ferreira Pinto

Fabrica Manual de Tecidos d'Algodão

--- DE ---

ABILIO DA SILVA OLIVEIRA

RIBEIRA - Caldas das Taipas

Tecelagem esmerada de todos os arti-
 gos para o Continente e Africa

Mercearia e Tabacos

DE

ARNALDO ANTUNES DE OLIVEIRA

Avenida da Republica
 TAIPAS

Completo sortimento de todos os artigos de mercearia, tais
 como: bacalhau, arroz, açucar, azeite, petroleo, chá, café,
 sabão, conservas, bolachas, vinhos finos e de consumo.

FERNANDES GUIMARÃES & IRMÃO, SUCESSORES

RUA DA REPUBLICA, 88 a 92 --- GUIMARAES

Deposito da polvora do Estado. Vidraria, cristais e louças. Tinta, oleos, vernizes e cimento. Artigos para caçadores.

Grande sortido em serviços de louça para mesa, chá, café e lavatorio. Preços sem competencia.